



PORTARIA Nº 001/2020-CJ

SÚMULA: Determina a abertura de sindicância em face do docente José Sidney Roque, por suposta infringência prevista nos artigos 148 e ss. do Regimento Geral da UENP.

O Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Gabinete da Reitoria no Protocolo SIGO nº 116262/2019, 11298/2019 e 115901/2019,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância em face do docente JOSÉ SIDNEY ROQUE, RG Nº 14404364-2-PR, por suposta infringência aos artigos 148 e seguintes do Regimento Geral da UENP.

Art. 2º. Ficam designadas as Servidoras Fabiana Polican Ciena, Sonia Regina Leite Merege e Julio Alberto Agantes Fernandes; que deverão se reunir, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar as condutas relatadas nos Protocolos e 116262/2019, do SIGO – Sistema Integrado para Gestão de Ouvidoria do Estado do Paraná.

Parágrafo único: A comissão poderá convocar servidor para prestar auxílio ao desenvolvimento de suas atividades que preferirão a quaisquer outras, devendo o servidor convocado ser dispensado de suas atribuições ordinárias pelo tempo que durar a respectiva convocação.

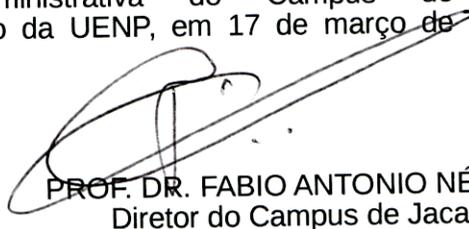
Art. 3º. Aplica-se, no que couber, as disposições do Decreto nº 5792/12, do Governo do Estado do Paraná, e demais disposições normativas aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho da UENP, em 17 de março de 2020.



PROF. DR. FABIO ANTONIO NÉIA MARTINI  
Diretor do Campus de Jacarezinho